



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
17/03/2025
Wlaygo 25

Concurso Público 001/2023
Edital de Convocação N° 003/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado pelo decreto n° 3536 de 14 de maio de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social como segue:

CARGO: Assistente Social

CANDIDATO	CARGO	Concurso Público
Patricia Kryslaine Alves Ferreira Santeiro	Assistente Social	001/2023

CARGO: Técnico em Educação Física

CANDIDATO	CARGO	Concurso Público
Milena Araújo de Oliveira	Técnico em Educação Física	001/2023

As candidatas convocadas terão 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 17 de março de 2025.


Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **OSCAR DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR**, cargo de Eletricista, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 089/2024 – Concorrência Eletrônica nº 016/2024** – cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de diversos empresa para execução de melhorias da iluminação pública de ruas, avenidas, rotatórias e praças da sede do Município e Distritos, conforme detalhamento da planilha orçamentária e termo de referência.

Art. 2º-Nomear **ALEX FERREIRA DE SOUSA**, matrícula 8895, cargo de Fiscal de Tributos, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 207/2025 de 27/01/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 19 de Março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 236 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Lei Complementar nº 236 de 18 de março de 2025

(Projeto de Lei nº004/2025 de autoria do Executivo).

Dispõe sobre Gratificação Especial, de caráter indenizatório, ao profissional médico especialista, e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faço Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, mensalmente, o pagamento de Gratificação Especial, de caráter indenizatório, ao profissional médico especialista, desde que o profissional tenha o Registro de Qualificação de Especialidade – RQE, no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Parágrafo único - A Gratificação Especial dependerá de ato concessivo expreso e somente será paga ao profissional médico que efetivamente exercer suas atribuições na área de sua especialização.

Art. 2º O valor da gratificação especial será na proporção de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo, e será concedida exclusivamente, para o Médico (a) do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A Gratificação Especial, de natureza indenizatória, não se incorporará aos vencimentos, a qualquer título ou pretexto, não incidirá o desconto para fins previdenciários e não servirá de base de cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 5º Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 18 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

Concurso Público 001/2023

Edital de Convocação Nº 003/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado pelo decreto nº 3536 de 14 de maio de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social como segue:

CARGO: Assistente Social

CANDIDATO	CARGO	Concurso Público
Patricia Kryslaine Alves Ferreira Santeiro	Assistente Social	001/2023

CARGO: Técnico em Educação Física

CANDIDATO	CARGO	Concurso Público
Milena Araújo de Oliveira	Técnico em Educação Física	001/2023

As candidatas convocadas terão 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 17 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

Concurso Público 001/2023

Edital de Convocação Nº 004/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado pelo decreto nº 3536 de 14 de maio de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO: Fonoaudiólogo

CANDIDATO	CARGO	Concurso Público
ACELENE SILVANA GOMES DA SILVA	Fonoaudiólogo	001/2023

A candidata convocada terá 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 20 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Canarana - MT, torna público que realizará a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**, do tipo obras e serviços de engenharia, na forma eletrônica, critério de julgamento **MENOR PREÇO** sob o regime de **empregada global** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.450/2023 e demais legislações pertinentes, que tem por objeto a **contratação de empresa para pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Canarana/MT, conforme contrato de repasse**

Ano 14 N° 3574

Divulgação segunda-feira, 24 de março de 2025

Página 88

Publicação terça-feira, 25 de março de 2025

ocorrerá no dia 09/04/2025 às 12:30 hs (Horário Brasília). O edital completo poderá ser retirado no portal de compras no endereço eletrônico www.licitacoesanarana.com.br, www.canarana.mt.gov.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, através do endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Canarana - MT, 21 de março de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Agente de contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, complementares e contínuos de assessoria e consultoria contábil e administrativa, conforme detalhamento do termo de referência – anexo I.

Base Legal: Artigo 74, inciso III, alíneas A, B e C da Lei n° 14.133/2021.

Empresa: ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 10.676.722/0003-86, com endereço à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Valor total: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Publique-se.

Canarana-MT, 21 de março de 2025.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado pelo decreto n° 3536 de 14 de maio de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social como segue:

CARGO: Assistente Social

CANDIDATO1CARGO1Concurso Público

Patricia Kryslaine Alves Ferreira Santeiro1Assistente Social1001/2023

CARGO: Técnico em Educação Física

CANDIDATO1CARGO1Concurso Público

Milena Araújo de Oliveira1 Técnico em Educação Física 1001/2023

As candidatas convocadas terão 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 17 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Edital de Convocação N° 005/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado pelo decreto n° 3536 de 14 de maio de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

CARGO: PSICÓLOGO EDUCACIONAL 40 H/S

CANDIDATO1CARGO1Concurso Público